



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

**LEI 1.700, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CARVALHO, MUNICIPALIZADA ATRAVÉS DA LEI N.º. 1.046/1994, PARA QUE CONSTE O SEU ENDEREÇO ATUAL, NA RUA RICARDO DE SOUZA BARROS N.º. 397, CENTRO, PALMA-MG, CEP 36.750-000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exm.º. SR. HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar a situação cadastral da Escola Municipal Alzira Carvalho, Municipalizada através da Lei n.º. 1.046/1994, para que conste o seu endereço atual, na Rua Ricardo de Souza Barros n.º. 397, Centro, Palma-MG, CEP 36.750-000.

**Art. 2º** - Este Projeto se transformará em Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palma (MG), 19 de fevereiro de 2020.

  
**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal